

PROCESSO Nº 23411.012059/2020-66
TERMO DE CONTRATO Nº 03/2020 - Campus Campo Largo
APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020 -
CAMPO LARGO, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ - E A EMPRESA LIVRARIA GP EIRELI.**

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Engenheiro Tourinho, 829, bairro: Vila Solene, Campo Largo/PR inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0009-72, neste ato representado pelo Reitor, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 4 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01.

CONTRATADA: LIVRARIA GP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.093.505/0001-64, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1762, sala 03, Bairro Rebouças, em Curitiba/PR, neste ato representada pela Sócia Sra. **ANDRÉA MUHLMANN**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.451.952-6, Expedida pela SSP-PR e CPF nº 710.056.099-34.

Os contratantes têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de serviços de fornecimento de acervo bibliográfico composto por livros, publicações nacionais/estrangeiras e publicações importadas, pertencentes a todas as áreas do conhecimento e publicados por variadas editoras, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 33/2020 - IFPR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.008163/2020-56 e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a retificação das datas de início e encerramento da vigência, constantes na Cláusula Segunda do Termo de Contrato.

1.2. Onde se lê:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 16/10/2020 e encerramento em 15/10/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

1.3. Leia-se:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 15/10/2020 e encerramento em 14/10/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, as partes do presente assinam digitalmente com fundamento na MP 2200-2/2001.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p>	<p>-----</p> <p>ANDRÉA MUHLMANN Sócia LIVRAVIA GP EIRELI</p>